



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 15

Nº 020

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 14 de Março de 2018

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2018

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 12 de Abril de 2018, o (a) candidato (a) WESLEY FERREIRA RIBEIRO, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de MOTORISTA, nº de inscrição 3864, 30º Colocado (a), a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 12 de Março de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

LEI Nº 1.504/2018

Ementa: altera o § 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 577/2003 de 27 de fevereiro de 2003 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. O § 1º do artigo 1º da Lei n.º 577, de 27 de fevereiro de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º - (...)

"§ 1º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público: (...)

XI - situação de emergência ou calamidade pública."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI Nº 1.505/2018

Ementa: Altera a simbologia de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterada a simbologia dos seguintes cargos de provimento, passando a vigorar com a seguinte simbologia:

I - O cargo de ASSESSOR CONTÁBIL DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DCS II, passará a vigorar com a simbologia DCS I;

II - O cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - DAS II, passará a vigorar com a simbologia DCS I;

III - O cargo de COORDENADOR GERAL DA EMMMA - Escola Municipal Macabuense de Música e Arte - DCS III, passará a vigorar com a simbologia de DCS II.

IV - O cargo de COORDENADOR DO SETOR DE PESSOAL - SEMEC - DAS II, passará a vigorar com a simbologia DCS II.

Art. 2º. As remunerações dos cargos em comissão acima elencados estão afixados no anexo I da presente lei.

Art. 3º. Os recursos para fazer face às despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Cargo	Remuneração
Assessor Contábil do Fundo de Promoção e Desenvolvimento Social - DCS I	R\$ 1.998,00
Chefe de Divisão de Almoarifado - DCS I	R\$ 1.998,00
Coordenador Geral da EMMMA - DCS II	R\$ 1.500,00
Coordenador do Setor de Pessoal (SEMEC) - DCS II	R\$ 1.500,00

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2018

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 12 de Abril de 2018, o (a) candidato (a) JOÃO LUIZ FERREIRA DA SILVA, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de MOTORISTA, nº de inscrição 3574, 31º Colocado (a), a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 12 de Março de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

LEI Nº 1.506/2018

Ementa: Dispõe sobre a criação de 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, 02 (duas) vagas para o cargo de Enfermeiro PSF, 02 (duas) vagas para o cargo de Médico da Família, de provimento efetivo, oriundo do concurso público 01/2014, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Ficam criadas as seguintes vagas na Administração Pública Municipal no regime Estatutário, em razão da carência atual na prestação do serviço público:

I - 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem PSF.

II - 02 (duas) vagas para o cargo de Enfermeiro PSF.

III - 02 (duas) vagas para o cargo de Médico da Família.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará as anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente lei.

Art. 3º. Os recursos para fazer face às despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos adotados pela administração para este fim.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -